

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 126/2022 – DP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do art. 189, § 1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR; Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 36/2022, referente ao Processo Administrativo nº 16761/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT'S DE SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTORA - Brenda Ferreira Barbosa, matrícula nº 800.098;
II – FISCAL - Gabryell Aguiar Fernandes, matrícula nº 800.181;
III – FISCAL - Jefferson Luiz Coutinho da Silva, matrícula nº 800.114;
IV – FISCAL - Filipe Ferraz de Souza, matrícula nº 800.232;
V – SUPLENTE DE GESTOR - Leandro Carvalho dos Santos, matrícula nº 800.161;
VI – SUPLENTE DE FISCAL - João Victor do Reis Conceição, matrícula nº 800.189.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.
Parágrafo Único. Fica sem efeito a Portaria nº 103/2022 – DP, de 04 de outubro de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1368, em 10 de outubro de 2022.

Publique-se.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá – RJ, 31 de outubro de 2022.
Rita Rocha
Diretora Presidente SANEMAR
Mat. 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2022
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17186/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A YBR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC
VALOR: R\$ 356.647,64 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2216.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
FONTE: 236.
NOTA DE EMPENHO: 378/2022 e 379/2022
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.
RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 114/2022 – DP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR; Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 44/2022, referente ao Processo Administrativo nº 17186/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098;
II- Fiscal: MARCOS DA SILVA ARAUJO, matrícula 800.213;
III- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula 800.181;

IV- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula 800.182;
V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula 800.227;
VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula 800.232
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 19 de outubro de 2022.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 0012673/2020
UASG: 929370
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, copa, recepção e limpeza de ônibus com dedicação exclusiva.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 30/11/2022, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SRP
UASG 929412
Processo Administrativo nº 6532/2022
O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural, sem gás, potável, envasadas em garrações de 20l, com lacre de segurança e entrega semanal, bem como a aquisição de vasilhames plásticos (vazios) de 20l para água mineral natural, no período de 12 (doze) meses. Data da realização do certame 22/11/2022 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Avenida Roberto Silveira, n.º 46, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 144/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15395/2022.
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO)
OBJETO: INSCRIÇÃO DAS FUNCIONÁRIAS NATHÁLIA SILVA DE JESUS, E IZABELA DE NOVAES MARQUES NO XIII CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 21 E 24 DE NOVEMBRO DE 2022 EM SALVADOR-BA
VALOR: R\$ 1.840,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II C/C ART. 13, IV DA LEI N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE EMPENHO Nº: 144/2022
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/11/2022
MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2022
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA IDR/PRESIDÊNCIA Nº 046 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, na forma do artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022 e do art. 2º da

Portaria IDR/DIRETORIA EXECUTIVA nº 001 de 20 de maio de 2022 RESOLVE:
Art. 1º. Altera a Portaria nº 025 de 06 de junho de 2022, e suas respectivas alterações (Nº 044 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022) a fim de incluir, no Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, o servidor João Maurício de Freitas, matrícula nº 112235, a partir da presente data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.10.22, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 21 de outubro de 2022.
ROMÁRIO GALVÃO MAIA
Presidente do IDR
Matrícula nº 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 52/2022
TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 303/2022
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ Nº 29.184.280/0001-17;
DO OBJETO: INSCRIÇÃO PARA A PRESIDENTE E CONSELHEIROS DESTE INSTITUTO NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS;
VALOR: R\$ 4.845,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, ART. 13, VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022
MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 118/2022
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder ao servidor Hildeberto Soares de Lima mat. 129, adiantamento no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme Art. 15 e Art. 19 da Lei nº 2.494, de 26 de Novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE:
Maricá, 04 de novembro de 2022.
Janete Celano Valladão
Presidente

ERRATA

Errata: Portaria de Readaptação nº 112/2022 – MICHELLE VELOZO DOS SANTOS COSTA.
Na Portaria de Readaptação nº 112/2022 de 14 de Outubro, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº1369 de 14 de Outubro de 2022,
faça-se a seguinte correção:

Onde se Lê:	Leia-se:
"MICHELLE VELOZO DOS SANTOS , ..."	"MICHELLE VELOZO DOS SANTOS COSTA, ..."

Maricá, 04 de Novembro de 2022.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18050/2022.
CONTRATO: 247/2022
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E H&M UNIFORMES E EPIS EIRELI.